



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI nº 7.879, de 21 de dezembro de 2022**

*Dispõe sobre Declaração de Utilidade  
Pública Municipal da entidade que  
especifica.*

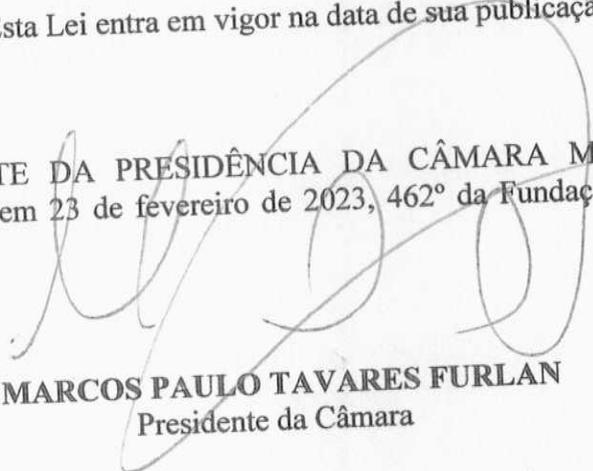
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do  
artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

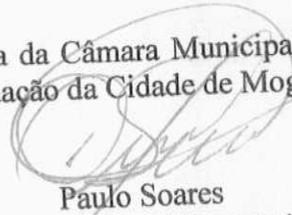
**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública municipal o **Instituto  
Notáveis**, com sede na Rua Theodoro Ferreira Gomes, nº 777, Jardim Maricá, Mogi das  
Cruzes, inscrito no CNPJ sob nº 39.899.092/0001-29.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 23 de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 23  
de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
Paulo Soares  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan)